



PORTARIA Nº 877/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins; e

Considerando o Requerimento protocolizado sob o nº 07010292111201981;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER Iotação ao servidor **TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº 89208, no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 2ª Instância, a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça